

Quinta-Feira, 29 de Outubro de 2026

## **Emenda aprovada garante R\$ 1,5 bilhão para habitação social em Mato Grosso**

**Assembleia Legislativa aprova emenda do deputado Lúdio Cabral vinculando crédito de R\$ 1,5 bilhão a programas de moradia.**

A Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT) aprovou em primeira votação, na quarta-feira (28), uma emenda proposta pelo deputado estadual Lúdio Cabral (PT) que vincula um investimento de R\$ 1,5 bilhão em habitação de interesse social a um empréstimo de igual valor a ser realizado pelo Governo do Estado. A medida alterou o projeto de lei nº 795/2026, de iniciativa do Poder Executivo.



De acordo com o deputado, a emenda assegura que recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab) sejam aplicados especificamente em ações e programas de habitação de interesse social voltados à população de maior vulnerabilidade. "Embora o governador tenha mencionado habitação, a linha de crédito é destinada a obras de infraestrutura. Minha emenda garante que o Estado aplique recursos equivalentes ao valor da operação de crédito em moradia para quem mais precisa", afirmou Lúdio.

O projeto foi submetido em junho pelo governador e contempla uma operação de crédito de R\$ 1,5 bilhão junto à Caixa Econômica Federal pela linha Financiamento à Infraestrutura e Saneamento (Finisa). Conforme o deputado, a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2027 destina esses recursos à Nova Rota do Oeste, empresa controlada pelo governo estadual responsável pela concessão da BR-163 entre Itiquira e Sinop.

A emenda aprovada determina que "o Estado aplicará, em ações e programas de habitação de interesse social, recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habitação em montante equivalente ao valor da operação de crédito autorizada, na mesma programação financeira da operação de crédito".

**Críticas às condições do empréstimo**

Lúdio manifestou preocupação com os termos do financiamento previstos no projeto, destacando principalmente a taxa de juros elevada. O empréstimo apresenta carência de apenas 12 meses, prazo de pagamento em 10 anos e taxa de juros equivalente ao CDI mais 0,9%, resultando em juros de 13,75% ao ano, equiparável à taxa Selic.

"Taxas de juros no patamar da Selic são utilizadas por municípios e Estados em dificuldades financeiras. Mato Grosso não justifica buscar um empréstimo com essa taxa, especialmente quando as condições usuais no mercado oferecem no máximo 6% de juros, com períodos de carência mais longos e prazos de até 30 anos para quitação", pontuou o deputado.

Apesar das críticas às condições do financiamento, Lúdio votou favoravelmente ao projeto após assegurar a incorporação de sua emenda. "Votei favorável porque garante o cumprimento do compromisso com habitação de interesse social para a população vulnerável que não recebeu moradia do Estado nos últimos oito anos. Vamos acompanhar para garantir que a emenda aprovada seja mantida e que a LOA destine efetivamente esses recursos para moradia", concluiu.